



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 536/2003

"Concede Título de Cidadania Honorária ao **Pastor Anselmo Silvestre** e dá outras providências".

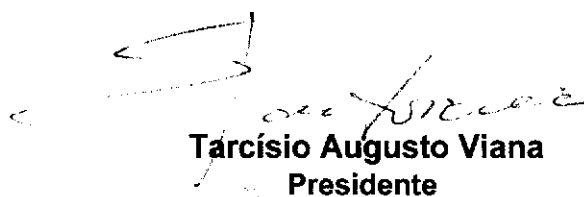
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Anselmo Silvestre o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Para a concessão do referido título a Câmara adotará os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente